



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

Relatório Mensal do Fiscal de Contrato

MÊS DE MAIO DE 2024

Nome do Fiscal: **Daniel Nascimento Olegário-3º SGT**

Nome da Contratada: **CENTRO VERANENSE DE DIAGNOSTICOS LTDA**

Numero do Contrato: **07/2022**

Tipo de Contrato: (X) OCS () PSA

Data da Inspeção de referência: 17 de maio de 2024.

Com base no Art67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos art 93 a 99 das Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial do Exército nº 305, de 24 de maio de 1995, Art. 30 e 31 da Lei nº 8.212/91, Lei nº 9.711/98, Decreto nº 3.048/99, LC 123/06, IN MPS nº 03/05 e no Termo de Credenciamento acima indicado, foi realizado a fiscalização e o acompanhamento de sua execução, no período de 01/05/2024 a 19/05/2024 e foram verificados os seguintes itens:

1. A execução dos serviços objeto do contrato é de natureza:
(x) contínua () não contínua
2. A empresa é optante pelo Simples Nacional (Lei Complementar 123/06):
() sim (x) não
3. Foi realizada auditoria médica no processo de despesas:
(x) sim () não
4. Houve glosa no processo de despesas médicas:
() sim (x) não
5. O serviço vem sendo executado de forma satisfatória (Reclamação dos usuários):
(x) sim () não Motivo:
6. Ocorrências que houve no mês, assim como o cumprimento das obrigações pela contratada e a forma de execução pactuada:
Nada a registrar.
7. Diligências demandadas e providências adotadas visando adimplir o erro ou corrigir as falhas:
Nada a registrar.
8. Documentos apresentados pela empresa:
Nada a registrar.
9. Outras observações que o Fiscal julgar pertinente:
Contrato prestes a finalizar. Informo que o processo de renovação do mesmo já foi iniciado, com o interesse de renovação por parte da empresa.

Bento Gonçalves, RS, 17 de maio de 2024



Documento assinado digitalmente
DANIEL NASCIMENTO OLEGARIO
Data: 17/05/2024 10:38:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Nascimento Olegário-3º SGT
Fiscal de Contrato